



OS DIREITOS DAS MULHERES NÃO SÃO FACULTATIVOS

BRASIL RATIFICOU O PROTOCOLO FACULTATIVO À CEDAW em 28-06-2002

A partir de **28 de Setembro de 2002**, com a vigência do Protocolo Facultativo à CEDAW em nosso país, as mulheres brasileiras passam a contar com mecanismos de denúncia e de investigação internacional para casos de violação a seus direitos humanos consagrados na Convenção, quando o sistema nacional se mostrar falho ou omissivo.

OS DIREITOS DAS MULHERES NÃO SÃO FACULTATIVOS

Campanha Mundial para a Ratificação e Uso do Protocolo Facultativo à CEDAW
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

BRASIL RATIFICOU O PROTOCOLO FACULTATIVO À CEDAW em 28-06-2002

A partir de **28 de Setembro de 2002**, com a vigência do Protocolo Facultativo à CEDAW em nosso país, as mulheres brasileiras passam a contar com mecanismos de denúncia e de investigação internacional para casos de violação a seus direitos humanos consagrados na Convenção, quando o sistema nacional se mostrar falho ou omissivo.

A AGENDE cumprimenta a todas e todas que contribuíram decisivamente para esta conquista - marco histórico da luta do movimento feminista e de mulheres na promoção, defesa e garantia dos direitos humanos no nosso país.

Queremos compartilhar e celebrar esta conquista, reconhecendo o papel das mulheres brasileiras na luta por uma sociedade mais justa e igualitária. É a elas que a AGENDE dedica esta vitória, a todas e a cada uma das mulheres brasileiras, sujeitos de direito e destinatárias legítimas deste instrumento de defesa dos seus direitos humanos... mulheres brasileiras de todas as cores, raças, etnias, idades... mulheres de diferentes orientações sexuais... mulheres de níveis sócio-econômicos tão desiguais, de zonas urbanas e rurais, de todas as crenças políticas, ideológicas, religiosas, ou de nenhuma crença... de mulheres analfabetas às com o mais alto nível de instrução, mulheres em cargos de decisão, mulheres que ainda não se apropriaram ou não se deram conta do seu poder de decisão, mulheres desempregadas, políticas, mulheres de qualquer ofício, ocupação ou profissão, mulheres que sofrem violência, mulheres companheiras, mulheres sozinhas por opção que não vivem em solidão, mulheres grávidas, mulheres filhas, mulheres mães, e tão mulheres também as que por opção jamais serão mães... mulheres que lutam pelo fim da discriminação e da violência de gênero. Mulheres brasileiras, lutadoras na sua mais bela e infinita diversidade, que constroem e compõem esse país de maneira tão própria, única e autêntica. Mulheres que transformam o mundo !!!

A vitória é de todas e todos nós !!! A vitória é da democracia brasileira na construção por uma cultura de paz, inclusão social e direitos humanos. A vitória é, sobretudo, das mulheres brasileiras !!!

O Protocolo é facultativo, mas os Direitos das Mulheres Não!!!



AGENDE Ações
em Gênero
Cidadania e
Desenvolvimento

tel (61) 273-3551
fax (61) 273-5801
agende@agende.org.br
www.agende.org.br
SCLN 315 bloco B, sala 101
CEP 70.774-520 - Brasília DF

**AGENDE - Ponto focal
no Brasil da Campanha
Mundial para a Ratificação e Uso
do Protocolo Facultativo à CEDAW**

